

RESOLUÇÃO CEPE Nº 137/2018

Estabelece adequação da Resolução CEPE nº 138/2017, que dispõe sobre o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Londrina para o ano letivo de 2018.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 21004, de 08/11/2018, referente à solicitação de colação de grau especial, dos concluintes do Curso de Fisioterapia;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA EXTENSÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Adequar o Art. 1º, da Resolução CEPE nº 138, de 27 de outubro de 2017, que estabelece o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2018, referente à Formatura do Curso de Fisioterapia, da seguinte forma:

JANEIRO/2019

31 - Formatura – concluintes do Curso de Fisioterapia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 29 de novembro de 2018.



Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor